



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.315 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**  
e nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o Sr. ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO, portador do RG/SP. 33.194.228-8, nomeado para, a partir da presente data, exercer o emprego público de COORDENADOR DA SECRETARIA LEGISLATIVA E PARLAMENTAR, em Comissão, classificado na Ref. "CC-II", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
02 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.